



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 00079/2021-CPL CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) E PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA CONTRATANTE, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, CNPJ nº 08.778.318/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Marcelo Rodrigues da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, CPF nº 726.523.494-49, Carteira de Identidade nº 1397789 SSP PB.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CALC CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, neste ato representado por sua Procuradora Ana Paula Teixeira, Solteira, CPF nº 417.642.318-80, Carteira de Identidade nº 49.030.49-0 SSP/SP, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº ..../...-CPL, consoante Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 00027/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato firmado entre as partes em 15/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula SÉTIMA, e encontra amparo legal no artigo 57, incisos II, da Lei 8.666/93.

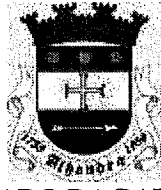
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 02/08/2022 até 02/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 07 (sete) meses é de **R\$ 2.813.289,68 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A despesa com este termo aditivo, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, devidamente apropriada no elemento de despesa, da vigente Lei Orçamentária Anual:

**02.001 GABINTE DO PREFEITO**

**04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE**

- 3390.30.00.500.1001 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

**12.361.1039.2014 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – FUNDEB-30**

- 3390.30.00.540.0000 Material de Consumo – Recursos do FUNDEB
- 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUNDEB

**12.361.1008.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar**

- 3390.30.00.500.1001 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.540.0000 Material de Consumo – Recursos do FUNDEB
- 3390.30.00.541.0000 Material de Consumo – Recursos do FUNDEB
- 3390.30.00.550.0000 Material de Consumo – Recursos QSE
- 3390.30.00.553.0000 Material de Consumo – Recursos do FNDE
- 3390.30.00.570.0000 Material de Consumo – Recursos do Convênios
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUNDEB
- 3390.39.00.541.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUNDEB
- 3390.39.00.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos QSE
- 3390.39.00.553.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNDE
- 3390.39.00.570.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos do Convênios
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.007 SECRETARIA DE SAÚDE**

**10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.500.1002 Material de Consumo – Recursos FUS
- 3390.30.00.635.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS
- 3390.39.00.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde**

- 3390.30.00.500.1002 Material de Consumo – Recursos FUS
- 3390.30.00.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS
- 3390.30.00.635.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS
- 3390.39.00.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

**10.302.1025.2082 Manutenção das Atividades do SAMU**

- 3390.30.00.500.1002 Material de Consumo – Recursos FUS
- 3390.30.00.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS-PB
- 3390.30.00.601.0000 Material de Consumo – Recursos SUS
- 3390.39.00.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS
- 3390.39.00.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS-PB
- 3390.39.00.601.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

**10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC**

- 3390.30.00.500.1002 Material de Consumo – Recursos FUS
- 3390.30.00.601.0000 Material de Consumo – Recursos SUS
- 3390.39.00.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS
- 3390.39.00.601.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

**02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos

**04.122.2021.2304 Manutenção e Operacionalização da Frota de Veículos**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN**

**04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais da SMTRANS**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA**

**04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos

**02.020 SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL**

**04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades Admin. e Operacionalização da Guarda Municipal**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

**04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos

**02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrutura**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

**02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
  - 3390.30.00.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS
  - 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
  - 3390.39.00.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS
- 08.122.2021.2095 Manutenção das Atividades Gestão do IGD/SUAS**
- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
  - 3390.30.00.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS
  - 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
  - 3390.39.00.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS

**08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS

**08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS**

- 3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.30.00.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS
- 3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos
- 3390.39.00.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS**

3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos

3390.30.00.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS

3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos

3390.39.00.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS

**08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Programa IGD-PBF**

3390.30.00.500.0000 Material de Consumo – Recursos não vinculados a impostos

3390.30.00.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS

3390.39.00.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos

3390.39.00.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Constitucional, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alhandra-PB, 29 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
CPF nº 726.523.494-49

ANA PAULA  
TEIXEIRA:417  
64231880

Assinado de forma  
digital por ANA  
PAULA  
TEIXEIRA:4176423188  
0

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ nº 05.340.639/0001-30  
Procuradora: Ana Paula Teixeira  
CPF nº 417.642.318-80

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



Comissao licitacao &lt;licitacao.alhandra@gmail.com&gt;

**RES: Termo aditivo p/ assinatura - 5015**

1 mensagem

Ana Paula &lt;ana.paula@primebeneficios.com.br&gt;

29 de julho de 2022 17:55

Para: "licitacao.alhandra@gmail.com" &lt;licitacao.alhandra@gmail.com&gt;

Cc: Termos Aditivos Prime &lt;termosaditivosprime@primebeneficios.com.br&gt;

Após as devidas conferências, informo que assinamos o 3º termo aditivo por certificado digital.

Caso assinem de forma digital, devolver neste mesmo e-mail, não é necessário o envio por Sedex.

Caso contrário, antes de postar o termo aditivo, favor enviar uma cópia digitalizada assinada para este e-mail.

**Importante destacar que a atualização se dará somente mediante entrega do termo aditivo, assinado por ambas as partes.**

**Favor verificar se é necessário o envio de Empenhos, caso seja, encaminhar no e-mail: [empenho@primebeneficios.com.br](mailto:empenho@primebeneficios.com.br)**

Se possível nos encaminhe o cód. de rastreio dos correios assim que assinarem e postarem a nossa via.

Solicito a gentileza de devolver a via assinada, o mais breve possível ao endereço abaixo:

A/C: ANA PAULA

RUA AÇU, Nº 47, ALPHAVILLE EMPRESARIAL, CAMPINAS/SP, CEP: 13.098-335.

**Ana Paula | Contratos**

Tel (19) 3518 7000 | (19) 99847-5663

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - CEP 13098-335

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

**De:** Comissão licitacao [mailto:licitacao.alhandra@gmail.com]

**Enviada em:** sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:39

**Para:** Termos Aditivos Prime <termosaditivosprime@primebeneficios.com.br>; Suelen Moura <suelen.moura@primebeneficios.com.br>

**Assunto:** Termo aditivo p/ assinatura

Boa tarde,


Segue Termo de Aditivo para assinatura.

FAVOR ASSINAR EM TODAS AS PÁGINAS

Att,

CPL

---

 3º TA - ASS. PRIME.pdf  
525K